



EDITAL Nº 01/2010

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
CURSO DE MESTRADO EM
HISTÓRIA – TURMA DE 2010/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em História da UFPel estarão abertas no período de 10 de maio de 2010 a 26 de julho de 2010, na Secretaria do Programa (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP 96010-770).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos superiores, a critério da Comissão de Seleção, desde que seus projetos tenham relação direta com a área de concentração do Programa, bem como, com a área de História.

2- É obrigatório o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” e da “Ficha de Inscrição”, obtidos na página do Programa (<http://ppgh.clio.pro.br> ou <http://www.ufpel.edu.br/ppgh>). O Requerimento e a Ficha de Inscrição deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia do Diploma de Graduação, Atestado de conclusão de Curso de Graduação ou de documento oficial da instituição de origem atestando que o aluno deverá colar grau até 31 de agosto de 2010.
- b) 1 (uma) via do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) documentado.
- c) 1 (uma) fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- e) 2 (duas) fotografias 3x4

- f) Projeto de Pesquisa, de acordo com modelo disponível na Página da Internet do PPGH (<http://ppgh.clio.pro.br> ou <http://www.ufpel.edu.br/ppgh>).
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), depositada na conta abaixo indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta 24.579-8

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (somente pelo sistema Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 21 de julho de 2010. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Sala 119 do ICH - Rua Cel. Alberto Rosa, 154. Pelotas, RS. 96010-770. E-mail: ppgh@ufpel.edu.br).

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, marcada para o dia 09 de agosto de 2010 às 14 h, em sala do Instituto de Ciência Humanas (ICH), a qual será informada até sete dias antes da prova, através da página Internet do PPGH (<http://ppgh.clio.pro.br> ou <http://www.ufpel.edu.br/ppgh>). Os candidatos deverão estar presentes na data, hora e local determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação oficial com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

7- Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão participar de argüição oral do Projeto de Pesquisa, cuja data e local será informada até 3 (três) dias antes da argüição, através da página Internet do PPGH (<http://ppgh.clio.pro.br> ou <http://www.ufpel.edu.br/ppgh>). Os candidatos deverão estar presentes na data, hora e local determinados para a argüição, munidos de documento de identificação oficial com foto.

II- DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 4 (quatro) fases, por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

- 1- Avaliação da Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova escrita, além do número de inscrição, implicará a desclassificação do candidato.
- 2- Avaliação do Projeto de Pesquisa, levada a efeito pelos professores da linha de pesquisa para o qual o candidato solicitou inserção quando de sua inscrição, quando será informada a capacidade de orientação temática e a disponibilidade de vagas de orientação para os projetos apresentados. Essa etapa é eliminatória e classificatória.
- 3- Avaliação da Arguição do Projeto de Pesquisa, que deve ter sido entregue no ato da inscrição. A arguição oral será individual e ocorrerá em horário e local definidos previamente pela Comissão de Seleção, somente para os candidatos aprovados na Prova Escrita, de acordo com a ordem de inscrição. Esta etapa é classificatória.
- 4- Avaliação do Currículo documentado. Esta etapa é classificatória e não requer a presença dos candidatos.

II- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção levará em consideração:

- a) Na Prova Escrita: desenvolvimento do conteúdo proposto; clareza das idéias apresentadas; qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita; evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva; utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos ou autores além dos indicados. A prova terá peso 4 (quatro).
- b) Na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa: clareza e definição da caracterização do problema; viabilidade e relevância dos objetivos e metas; suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho; qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas; qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita; qualidade da arguição, oportunidade e adequação das respostas. A análise do projeto terá peso 3 (três).
- c) Na análise do Currículo: a nota máxima atribuída será equivalente a 10,0 (dez), para o(s) candidato(s) melhor pontuado(s), os demais receberão notas proporcionais à nota máxima,

de acordo com suas pontuações totais, aplicando-se a fórmula “ $100 \div \text{TPMP} \times \text{TPC}$ ” (TPMP = total de pontos da melhor pontuação; TPC = total de ponto do candidato). A análise do currículo terá peso 3 (três).

III - DAS VAGAS

Essa seleção contará com um número máximo de 13 (treze) vagas, distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História.

IV- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- Da Prova Escrita:

- a. Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada por ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://ppgh.clio.pro.br> ou <http://www.ufpel.edu.br/ppgh>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2- Da Classificação Final:

- a. A ordem de classificação dos candidatos constará em lista que será divulgada na página do Programa (<http://ppgh.clio.pro.br> ou <http://www.ufpel.edu.br/ppgh>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas, na Secretaria do Programa.

VI- DOS RECURSOS

Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa e encaminhados para o Colegiado do PPGH, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

- 1) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na Prova Escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na Avaliação do Currículo.
- 2) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- 3) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes desse Edital.
- 4) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- 5) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História.

Pelotas, 05 de maio de 2010

Prof.^a Elisabete da Costa Leal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPeI

Prof. Antonio César Gonçalves Borges
Reitor da UFPeI